

Ementa: Sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, adote medidas que possibilitem a construção de um campo de futebol de areia e de uma praça pública que beneficie os moradores que residem nos condomínios residenciais Vitória, Amazonas e Araucária, na sede do Município de Marechal Cândido Rondon.

Senhores Vereadores,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo adote medidas, através do setor competente, no sentido de viabilizar a construção de um campo de futebol de areia e de uma praça pública que beneficie os moradores rondonenses que residem nos condomínios residenciais Vitória, Amazonas e Araucária.

A construção de um campo de futebol de areia proporcionaria a existência de um local adequado para a prática de atividade esportiva, fundamental na melhora da qualidade de vida dos moradores que lá residem.

Da mesma forma, a construção de uma praça pública serviria para embelezar o local e também teria grande utilidade no convívio e relacionamento social dos moradores dos condomínios Vitória, Amazonas e Araucária.

Importante salientar que o Município já possui área de terra disponível para a construção de uma praça e de um campo de futebol de areia, bastando apenas e tão somente os investimentos nas obras físicas ora solicitadas.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
SALA DAS SESSÕES, 03 de Março de 2008.

NILSON ERNO HACHMANN
Vereador